

PORTARIA 250/2024

MANDA EMPENHAR

ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO , **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 439/2024 desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Vereador VALCIR ANTONIO FANTON a importância de **R\$ 349,76 (Trezentos e quarenta e nove reais com setenta e seis centavos)**, proveniente de uma diária sem pernoite a cidade de Porto Alegre, o qual viajou no dia 30/10/2024 as 6:00h e retorno no mesmo dia as 16h, tendo como agenda audiência nos gabinetes de deputados de sua bancada.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO
PRESIDENTE